

## **NORMAS DA PROVA ORAL GLOBAL DO EXAME PARA ROC**

1. Os candidatos não poderão utilizar no tema o logótipo da Ordem, nem o título de Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pois é exclusivo da OROC.
2. No anterior Regulamento de Inscrição e Exame (RIE) os candidatos dispõem de 2 meses para a entrega do trabalho sobre o tema sorteado.
3. No novo Regulamento de Exame e Inscrição (REI) os candidatos dispõem de 3 meses para a entrega do trabalho sobre o tema sorteado, conforme o disposto no nº 4 do artigo 25º do novo Regulamento (REI).
4. Os trabalhos deverão ser entregues em QUADRUPLICADO, consoante o local onde se realizou o Sorteio:
  - a. na Sede da OROC – Rua do Salitre, 51, 1250-198 Lisboa ou enviados via CTT, até 17.12.2018 para o anterior Regulamento (RIE) e até 17.01.2019 para o novo Regulamento (REI);
  - b. na Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas – Av. da Boavista, nº 3477 – 2º, 4100-139 Porto, , ou enviados via CTT, até 16.12.2018 para o anterior Regulamento (RIE) e até 16.01.2019 para o novo Regulamento (REI);
5. O máximo que o trabalho poderá ter são 15 páginas, letra “*times new roman*”, tamanho 12, a espaço e meio. Nestas 15 páginas não estão incluídos nem o índice, nem os anexos, nem a bibliografia.
6. A encadernação é simples: na parte da frente com uma folha A4 de acetato transparente, o verso com uma folha A4 de cartolina grossa e com simples argolas de plástico.
7. Na 1ª folha do trabalho deverão escrever o seguinte:
  - Ao centro da folha a bold, tamanho de letra mais ou menos 24 ou 26, o código do trabalho e o nome completo do tema atribuído;
  - Em baixo do lado esquerdo: Lisboa ou Porto consoante o Sorteio tenha sido realizado na Sede ou na Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a data final estipulada para a entrega do trabalho;
  - Em baixo do lado direito o nome COMPLETO do candidato.